



PORTARIA Nº 3.400/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TEREZINHA MARIA LORENZ OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TEREZINHA MARIA LORENZ OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 4.897.252-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 403.942.631-20, nomeada em 02 de julho de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11357/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4027 (quatro mil e vinte e sete) dias, ou seja, 11 (onze) anos e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/maio/18
DE Nº 11.411
UMUARAMA 13/11/18
mauranna Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS